



Lei nº 2.789, de 25 de Outubro de 2013

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do bairro Alto do Rosário – AMAR e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a *Associação de Moradores e Amigos do bairro Alto do Rosário – AMAR*, localizada no bairro Rosário, nesta cidade de Mariana-MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 25 de outubro de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana